

Taxas de licenciamento dos CAMVs

Foi publicada em Diário da República a Portaria que determina os valores das taxas a pagar, para licenciamento dos Centros de Atendimento Médico Veterinários. As taxas são as seguintes:

- Para o licenciamento de novos CAMVs :	
Consultórios:	500,00€
Clínicas:	750,00€
Hospitais:	1.000,00€
- Para o licenciamento dos CAMVs já homologados pela OMV ou detentores de licença Camarária (redução de 50% da taxa):	
Consultórios:	250,00€
Clínicas:	375,00€
Hospitais:	500,00€
- Outras taxas :	
- Alterações seguindo o Artigo 29º, n.º 1:	
- Consultórios:	250,00€
- Clínicas:	375,00€
- Hospitais:	500,00€
- Outras alterações:	50,00€
- Cada veículo incluído na actividade do CAMV:	250,00€